

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
SINDICATO DOS OFICIAIS BARBEIROS, CABELEIREIROS E SIMILARES DE  
FORTALEZA – SINDIBELEZA**

Às nove horas do dia treze do mês de janeiro do ano dois mil e vinte, na sede do **SINDICATO DOS OFICIAIS BARBEIROS, CABELEIREIROS E SIMILARES DE FORTALEZA - SINDIBELEZA**, situado na Rua Padre Mororó, 1051 - Centro, Fortaleza - CE, 60015-220, foi instalada a Assembleia Geral Extraordinária, convocada através de edital de convocação publicado no Jornal O Estado, Ed. do dia 13/01/2020, especificamente para análise e deliberação, pelos integrantes da categoria, acerca da seguinte ordem do dia: **A) DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DA PAUTA DA CAMPANHA SALARIAL 2020 (Aprovar minuta de reivindicações da cct 2020; B) AUTORIZAÇÃO PARA QUE O SINDICATO POSSA REALIZAR NEGOCIAÇÕES COLETIVAS, ENTABULAR CONVENÇÕES E ACORDOS COLETIVOS, C) AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO DA TAXA NEGOCIAL PARA CUSTEIO DA NEGOCIAÇÃO COLETIVA E MANUTENÇÃO FINANCEIRA DA ENTIDADE SINDICAL BEM COMO SUA DISTRIBUIÇÃO SINDICAL; D) AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA EM CARATÉR PERMANENTE, QUE PODERÁ SER REALIZADA DIRETAMENTE NOS LOCAIS DE TRABALHO.** A Assembleia foi presidida pela Sra. Lívia Marques Cavalcante, Presidente do SINDIBELEZA, que convidou a mim Liduina Marques Costa, Secretária Geral do SINDIBELEZA, para secretariar os trabalhos. Iniciados os trabalhos, a Sra. Lívia, conclamou os presentes a tomarem assento no plenário e agradeceu a presença de todos e todas. Ressaltou a importância do engajamento da categoria na campanha salarial e da contribuição pelos trabalhadores para a manutenção do ente sindical em defesa dos direitos da categoria laboral. Em seguida solicitou a mim, secretário dos trabalhos, para que procedesse a leitura da pauta de discussão do dia, o que fiz na íntegra, de forma clara e pausada, em alto e bom tom. Após a leitura, foi posto em debate pelo Presidente a primeira ordem do dia, item "A", que depois lida a minuta cláusula a cláusula de debatidos percentuais e cláusulas da minuta foi colocado em votação, e aprovada por unanimidade pelos trabalhadores presentes. Passando-se para a segunda ordem do dia, item "B", o presidente ressaltou a importância da autorização, pelos integrantes da categoria, para que o sindicato possa realizar negociações coletivas, entabular convenções e acordos coletivos, deflagrar movimento de greve e propor dissídios e demais ações judiciais que se fizerem necessárias, tendo os presentes unanimemente votado pela concessão da autorização para representação do sindicato. Ato contínuo o presidente dos trabalhos apresentou a terceira ordem do dia, item "C", tendo ressaltado a

**SINDICATO DOS OFICIAIS BARBEIROS, CABELEIREIROS E SIMILARES DE FORTALEZA**

Rua Padre Mororó, 1051 - Centro, Fortaleza - CE, 60015-220

Telefone: (85) 9871645600 ou (85)987558766

Luiz Costa

